
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO DO TRABALHO, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

Fornecedor: DOMINGUES & DONATO LTDA

CNPJ: 04.658.789/0001-23

Endereço AVENIDA GUANABARA, 504 - CENTRO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BA

| ITEM | CATEGORIA PROFISSIONAL/SETORES DE ATUAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. MENSAL | VALOR (R\$) | VALOR TOTAL (x12 meses) |
|------|--|----------------------------|---------------|-------------|-------------------------|
| 01 | Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município , desempenhando o seguinte: atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. | PLANTÃO 24 HORAS/DIA | 04 | 2.000,00 | 96.000,00 |

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2022CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento acima identificado.

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, o Credenciamento N.º 001/2022CR, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12/11/2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito